



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

**Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmc.mt.pr.gov.br
www.cmc.mt.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS**

A circular stamp with the text "Coordenação Legislativa" at the top, "FLS 01" in the center, and "50" and "Legislativa" at the bottom.

Campo Mourão, 10 de julho de 2018.

(A) Presidente do Poder Legislativo:

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a seguinte Súmula:

REQUERIMENTO SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARA TRATAR SOBRE O TÁNSITO DE CAMPO MOURÃO.

Atenciosamente,

EDSON BATTILANI
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 116 / 2018
Campo Mourão, 10 / 17 / 18 Horas 15:37
Marcelo
PROTOCOLISTA

16

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1265 / 2018
Código Verificador : K64X
Requerente: EDSON BATTILANI
Data / Hora: 20/07/2018 09:00
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



00000000000000008506



**A COORDENADORIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS CERTIFICA**

REQUERIMENTO N° /2018

SÚMULA Nº 116 /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATERIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 17 de Julho de 2018.

Marcelo
.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR

1 - Registro ciênciá á Súmula nº 116/2018, de autoria do vereador Battilani -
REQUERIMENTO - SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE O
TRÂNSITO DE CAMPO MOURÃO.

2- Encaminhe ao DIJUR para parecer.



Campo Mourão, 20 de Julho de 2018.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: VICE-PRESIDÊNCIA

PARECER N°. 654 /2018
Ref.: SÚMULA N° 116/2018
ORIGEM: VEREADOR EDSON BATTILANI

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

ML



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Edson Battilani apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº 116/2018 - Processo Digital nº 1265/2018 - que registra **REQUERIMENTO** “SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARA TRATAR SOBRE O TRÂNSITO DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 10 de julho de 2018.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 17 de julho de 2018, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 23 de julho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula em análise requer o registro de **Requerimento** com o escopo de realizar audiência pública para tratar sobre o “trânsito de Campo Mourão”.

M



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 24 de julho de 2018.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

- 1- Registro ciéncia ao Parecer nº. 654/2018 – Súmula nº 116/2018, de autoria do Vereador Edson Battilani, que registra REQUERIMENTO "SOLICITANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARA TRATAR SOBRE O TRÂNSITO DE CAMPO MOURÃO".
- 2- Encaminho o posicionamento da Diretoria Jurídica que se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula.
- 3- Adotem as providências cabíveis.



Campo Mourão, 26 de Julho de 2018.